



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**REPUBLICA POR INCORREÇÃO**

**DECRETO N° 5423/2024**

*“Dispõe sobre substituição de membro de Representatividade Não Governamental no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

*Considerando* as disposições legais da Lei n° 646 de 28 de junho de 2016;

*Considerando* a necessidade de substituir membro nomeado pelo Decreto n° 5259/2023, de 03 de março de 2023,

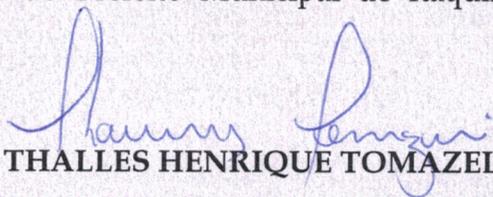
**DECRETA:**

**Art. 1°** Passa a compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a senhora **Elisangela Donizete Perin**, inscrita no CPF sob o n° xxx.408.771-xx, como membro suplente de Representatividade Não Governamental, representando Associação Escola Família Agrícola de Itaquirai - AEFAITAQ.

**Art. 2°** **Substituindo** o Senhor **Aldair Lima de Souza**, para cumprir mandato até dia 28/02/2025.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 07.02.2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 19 de fevereiro 2024.

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /